



MRS LOGÍSTICA S/A  
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77  
NIRE nº 33.300.163.565  
Companhia Aberta  
Registro CVM nº 01794-9

## COMUNICADO AO MERCADO

A MRS Logística S.A. (“MRS” ou “Companhia”) em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº. 44, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu comunicado da CSN Mineração S.A. (“CMIN”), dirigido à Companhia, informando que adquiriu da Companhia Siderurgica Nacional (“CSN”) 6.759.540 ações preferenciais de classe B, todas de emissão da MRS. Após a referida aquisição, a CMIN passou a deter 26.777.723 ações ordinárias e 74.301.916 ações preferenciais, sendo 40.209.312 preferenciais de Classe A e 34.092.604 preferenciais de Classe B de emissão da MRS, representativas de 14,30% do capital social votante da Companhia.

A Comunicação recebida reforça, ainda, que a alteração da participação relevante não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

O conteúdo integral de correspondência recebida, informando a participação societária no capital da Companhia, encontra-se anexo.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026.

Henrique Rocha Martins  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

À

**MRS LOGÍSTICA S.A.**

Praia de Botafogo, 228, Sala 707, Botafogo,  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-906

At: Sr. **Henrique Rocha Martins**

Diretor de Relações com Investidores

Via e-mail: [financeiro.ri@mrs.com.br](mailto:financeiro.ri@mrs.com.br)

**Ref: Comunicação sobre Aquisição de Participação Acionária Relevante**

Prezados Senhores,

A CSN Mineração S.A. (“CMIN”) devidamente constituída e existente sob as leis do Brasil, com sede na cidade de Congonhas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.902.291/0001-15, vem, na qualidade de acionista da MRS Logística S.A (“MRS” ou “Companhia”) representada nos termos do seu Estatuto Social, em observância às regras estabelecidas no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), comunicar que nesta data, a CMIN adquiriu da Companhia Siderurgica Nacional (“CSN”) 6.759.540 ações preferenciais de classe B, passando a deter, diretamente, **26.777.723** ações ordinárias e **74.301.916** ações preferenciais, sendo **40.209.312** preferenciais de Classe A e **34.092.604** preferenciais de Classe B de emissão da MRS, representativas de **14,30%** do capital social votante da Companhia por aquisição de participação pela sua controladora CSN (“Participação Relevante”).

A alteração de Participação Relevante não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

A CMIN atualmente figura como parte em Acordo de Acionistas celebrado em 25 de novembro de 1996, conforme aditado em 23 de outubro de 2020, 11 de março de 2022, 25 de novembro de 2023 e 09 de janeiro de 2018. O referido acordo deverá ser aditado para atualizar a participação da CMIN e da sua controladora CSN.

Dessa forma, solicitamos que o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 44, prossiga com a divulgação das informações prestadas pela CMIN à CVM e aos demais órgãos competentes.

PO

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários.

Congonhas, 31 de dezembro de 2025

Atenciosamente,



**PEDRO BARROS MERCADANTE OLIVA**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
CSN MINERAÇÃO S.A.